

EDITAL 2021 - XIII UNICO SALÃO UNIVERSITÁRIO DE ARTE CONTEMPORÂNEA

ARTE SE FAZ EDUCANDO: PEDAGOGIAS DA CRIAÇÃO

O **UNICO** Salão Universitário de Arte Contemporânea do Sesc se configura como uma iniciativa, nas Artes Visuais de Pernambuco, com foco nos processos de pesquisa estética e conceitual, criação e experimentação em arte contemporânea de artistas universitários. Enquanto uma instituição socialmente preocupada com o bem-estar de seus públicos, o Sesc Pernambuco, vem ao longo dos anos contribuindo no fomento às Artes Visuais no estado e incentivando a nova produção artística que aflora dos processos de pesquisas mais recentes, dialogando com o as discussões emergentes e urgentes da contemporaneidade através do olhar do jovem artista.

O Sesc Pernambuco torna público o 13º edital do Salão Universitário de Arte Contemporânea do Sesc e convida você a se inscrever e ser uma das 17 propostas selecionadas para esta edição do UNICO. Serão 04 artistas ocupando cada Galeria de Arte das Unidades de Casa Amarela, Santo Amaro e Petrolina e 05 podcasts que serão exibidos nas plataformas do Sesc PE. Todas as proposições deverão dialogar diretamente com o tema "**ARTE SE FAZ EDUCANDO: PEDAGOGIAS DA CRIAÇÃO**".

A criação artística compreendida, assim, enquanto um processo metodológico gerador de um fluxo de sentidos, saberes e meios que promovem e alimentam a autonomia, a liberdade e o reencontro com o senso ético através das narrativas críticas de leitura de mundo. É possível compreender as práticas artísticas, enquanto articulações integradas a um sistema pedagógico? Os processos de criação artística como ações pedagógicas se configuram como eixo conceitual da proposta de curadoria dos projetos que farão parte desta edição do UNICO.

1. Da Participação:

1.1 - O Sesc Pernambuco através da Gerência de Cultura e Atividade de Artes Visuais, torna público o edital que visa selecionar projetos artísticos e de podcasts de estudantes universitários do Estado de Pernambuco para participar do XIII UNICO – Salão

Universitário de Arte Contemporânea do Sesc nas Galerias de arte **Corbiniano Lins** (Sesc Santo Amaro), **Ana das Carrancas** (Sesc Petrolina) e da unidade do **Sesc Casa Amarela**;

1.2 - Poderão participar do **XIII UNICO “ARTE SE FAZ EDUCANDO: PEDAGOGIAS DA CRIAÇÃO”** projetos artísticos e de podcasts **individuais ou coletivos** de estudantes graduandos de quaisquer instituições de ensino superior do Estado de Pernambuco;

1.3 - Cada artista ou coletivo poderá inscrever até 02 (dois) projetos artísticos e/ou de podcasts, sendo apenas 01 (um) selecionado para participação na exposição ou na veiculação (no caso do podcast);

1.4 - A participação é aberta a alunos de qualquer curso superior, desde que em instituição do estado de Pernambuco;

1.5 - Não poderão participar do processo de seleção propostas de membros da Comissão Curatorial e seus parentes em primeiro grau e funcionários e estagiários do Sesc PE.

2. Das Inscrições:

2.1 - As inscrições poderão ser feitas gratuitamente no período de 20 de julho de 2021 até às 18h do dia 10 de setembro de 2021, **exclusivamente** através do formulário digital disponível no site do Sesc Pernambuco (www.sescpe.org.br) que deverá ser **preenchido integralmente** e anexados os documentos solicitados, conforme item 2.3 deste edital;

2.2 - No ato da inscrição o candidato deverá selecionar a opção PROJETO ARTÍSTICO ou PODCAST para identificar a categoria que se pretende concorrer;

2.3 - O candidato deverá, **obrigatoriamente**, anexar os seguintes documentos:

⇒ Comprovante de vínculo com a instituição de ensino superior **atualizado e com assinatura manual ou registro digital**

⇒ Cópias do RG e CPF

⇒ Link com **acesso liberado** aos arquivos de apresentação da proposta

No caso dos links sem liberação de acesso, as propostas não serão avaliadas

2.4 - Serão analisadas apenas proposições inéditas, exceto na situação que tenham sido apresentadas na instituição de ensino a qual o participante está vinculado;

2.5 - As inscrições submetidas por coletivos de artistas deverão apresentar apenas um representante no formulário, ficando esse como responsável financeiro para recebimento da premiação, os demais deverão ter seus nomes indicados em local específico no formulário de inscrição;

2.6 - Serão consideradas indeferidas as inscrições que não estejam em concordância com os termos e condições do presente edital, tais como:

- a. Formulário de inscrição com preenchimento incompleto
 - b. Implicação de alguma vedação mencionada neste edital
 - c. Ausência de documentação obrigatória
 - d. Documento oficial de vínculo com a instituição de ensino sem assinatura ou registro digital
 - e. Propostas não inéditas e que tenham participado de outra mostra ou exposição
- 2.7 - O ato de inscrição implica na concordância plena das normas deste regulamento.

3. Da Seleção

3.1 - A seleção das propostas para o XIII UNICO “**ARTE SE FAZ EDUCANDO: PEDAGOGIAS DA CRIAÇÃO**” será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2021, por uma Comissão de Seleção Curatorial composta por 04 (quatro) membros com reconhecida qualificação profissional ligada às artes visuais e áreas afins;

3.2 - Os profissionais que comporão a Comissão de Seleção Curatorial serão indicados pelos membros da coordenação do XIII UNICO formada por profissionais do setor da cultura das Unidades do Sesc Casa Amarela, Santo Amaro, Petrolina e Gecult Sesc;

3.3 - A Comissão de Seleção Curatorial do XIII UNICO “**ARTE SE FAZ EDUCANDO: PEDAGOGIAS DA CRIAÇÃO**” classificará **até 12** (doze) projetos artísticos para compor as mostras nas galerias de arte das unidades Casa Amarela, Santo Amaro e Petrolina, e 05 (cinco) *podcasts* que serão veiculados nas redes oficiais do Sesc Pernambuco;

3.4 - Aos critérios artísticos para a seleção da proposta, serão consideradas:

- a) Coerência conceitual com o tema “**ARTE SE FAZ EDUCANDO: PEDAGOGIAS DA CRIAÇÃO**”
- b) Consistência estética, poética e discursiva
- c) Singularidade e ineditismo da proposta
- d) Adequação e exequibilidade do projeto no espaço físico
- e) Apresentação de alguma proposta de recurso de acessibilidade, no caso dos projetos artísticos

3.5 - Aos critérios de caráter sócio inclusivos, serão considerados os seguintes pontos:

- a) Representatividade ético-racial (negra e indígena)
- b) Equidade de gêneros
- c) Abrangência na representação territorial do estado
- d) Representatividade PCD (pessoas com deficiência)

3.6 - O resultado da seleção será publicado no site www.sescpe.com.br até o dia 21 de setembro de 2021;

3.6.1 - O Sesc PE entrará em contato com os selecionados por telefone e por e-mail, de acordo com os dados indicados no formulário de inscrição, sobre a classificação da proposta;

3.6.2 - Na impossibilidade de comunicação com o selecionado através dos contatos disponibilizados no formulário de inscrição em até 3 (três) dias úteis a partir da publicação da seleção, a coordenação cancelará a participação do mesmo.

4. Da Premiação

4.1 - O XIII UNICO “**ARTE SE FAZ EDUCANDO: PEDAGOGIAS DA CRIAÇÃO**” conferirá a cada projeto artístico selecionado PREMIAÇÃO no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); formação com profissionais das artes visuais nas áreas de curadoria, expografia e montagem e mediação educativa e participação na exposição;

4.2 - O XIII UNICO “**ARTE SE FAZ EDUCANDO: PEDAGOGIAS DA CRIAÇÃO**” conferirá a cada podcast selecionado PREMIAÇÃO no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e suporte técnico da equipe do Núcleo Audiovisual do Sesc Petrolina para a produção e veiculação do episódio nas plataformas do SESC PE;

4.3 - Os valores serão conferidos em nome do titular do projeto inscrito de acordo com as normas vigentes de pagamentos de premiação adotadas pelo Sesc Pernambuco.

5. Da Participação

5.1 - Serão selecionados 12 (doze) projetos artísticos a participarem das exposições, sendo 4 (quatro) em cada galeria de arte: Corbiniano Lins (Sesc Santo Amaro-Recife), Ana das Carrancas (Sesc Petrolina) e Galeria do Sesc Casa Amarela-Recife;

5.2 - As propostas deverão especificar a galeria a qual se pretende expor. As plantas das galerias estarão disponíveis no site do www.sescpe.org.br;

5.3 - As obras poderão ter caráter de *site specific*, obras bi ou tridimensionais, vídeoarte, instalação sonora ou visual, *performance* etc, e a partir do processo curatorial a ser desenvolvido durante a formação com os artistas selecionados, serão estruturadas as respectivas expografias;

5.4 - O XIII UNICO “**ARTE SE FAZ EDUCANDO: PEDAGOGIAS DA CRIAÇÃO**” é composto por um conjunto de ações de formação e fruição destinadas aos artistas selecionados e aos públicos diversos, com o propósito de difundir e aprofundar os conhecimentos nas práticas e conceitos inerentes à atuação do profissional das artes visuais;

5.4.1 - As formações abordarão conteúdos relacionados à curadoria, expografia e montagem, mediação educativa e sustentabilidade;

5.5 - Todos os artistas participarão da ação **Mediação com o Artista** como parte da proposta educativa e do exercício de confluência do artista educador com o público;

5.5.1 - As datas e horários das mediações serão definidas juntamente com o artista adequando-se ao cronograma de agendamentos e à disponibilidade do mesmo.

5.6 - Os selecionados se comprometem a participar da etapa formativa como parte integrante, fundamental e obrigatória do programa geral do projeto;

5.7 - Pela aceitação ao presente edital, o(a)s premiadas pelas fotografias deverão ceder os direitos patrimoniais ao Sesc Pernambuco por tempo indeterminado, que poderá publicá-las em impressos da instituição bem como em qualquer tipo de material institucional e nas suas plataformas digitais a título de divulgação;

5.8 – O(a) proponente é responsável pela Licença de Uso de Imagem (LUI) no caso de obras fotográficas e vídeos que contenham imagens de terceiros, respondendo judicialmente pelo uso indevido no caso de interpelações, seja por parte do(a)s fotografado(a)s ou seus/suas sucessores, em qualquer espaço de tempo, isentando o Sesc Pernambuco de qualquer responsabilidade moral ou material;

5.9 – O(a) proponente declara a inexistência de plágio das obras inscritas, e confirma possuir a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando as instituições constantes no item 5.8;

5.10 - A cessão dos direitos de uso de imagem e/ou áudio das obras premiadas neste edital não é exclusiva, podendo os detentores dos direitos autorais utilizarem as mesmas livremente, sem necessidade de prévia autorização do Sesc Pernambuco.

5.11 - Os artistas selecionados deverão seguir criteriosamente o cronograma proposto no item 8 deste edital.

6. Do Transporte

6.1 - Os projetos selecionados deverão arcar com as despesas referentes ao transporte das suas obras até a galeria onde será montada;

6.2 - As obras estarão disponíveis para devolução ao final das exposições no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após a desmontagem. O Sesc fará o comunicado aos artistas com antecedência e caso este prazo não seja cumprido, a comissão organizadora

do XIII UNICO se exime de qualquer responsabilidade sobre o destino do trabalho, ficando isenta da obrigação de devolução do mesmo.

7. Da Montagem

7.1 - As orientações conceituais do projeto expográfico e montagem da exposição se darão a partir da ação formativa realizada em caráter de laboratório com a participação de todos os artistas e que será conduzida pela curadoria do XIII UNICO “**ARTE SE FAZ EDUCANDO: PEDAGOGIAS DA CRIAÇÃO**”;

7.2 - Todos selecionados deverão participar de **reunião geral** online para definição da metodologia inerente a sua participação na exposição e nas ações formativas do XIII UNICO;

7.2.1 – O horário deverá ser previamente comunicado aos participantes por email;

7.2.2 – A não participação do selecionado na reunião implicará na aceitação dos encaminhamentos definidos referente à expografia e ações pertinentes à mostra.

7.3 - Todos os equipamentos que compõem a obra ou que sejam necessários para o seu funcionamento são de responsabilidade do participante, não cabendo ao Sesc Pernambuco a obrigação de fornecer quaisquer materiais ou equipamentos que componham a obra;

7.4 - O participante que não entregar a obra no prazo regulamentado no cronograma para a montagem poderá ser desligado da mostra sem aviso prévio.

8. Do Cronograma

8.1 - Período de Inscrição: 20 de julho a 10 de setembro de 2021

8.2 - Pré-salão: Ações formativas: 02 a 20 de agosto de 2021

8.2 - Seleção dos projetos: 13 a 17 de setembro de 2021

8.3 - Divulgação do resultado: até 21 de setembro de 2021

8.4 - Reunião Geral com selecionados: data a confirmar

8.5 – Previsão das aberturas das mostras: casa amarela: 27/10 | santo amaro: 28/10 | Petrolina: 29/10

9. Das Disposições Gerais

9.1 – As datas previstas no item 8 do cronograma, poderão ser alteradas com aviso aos participantes;

9.2 - As obras selecionadas para a exposição não poderão ser retiradas do espaço expositivo antes do término da mostra;

9.3 - Os participantes selecionados licenciam automaticamente seus direitos autorais e de imagem para reprodução das obras para fins de *divulgação* em formato impresso e/ou eletrônico pelo Sesc Pernambuco;

9.4 - As decisões da Comissão Curatorial do XIII UNICO são irrecorríveis;

9.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção Regional do Sesc Pernambuco e Diretoria de Programas Sociais.